

# EDITAL N° 06/2025

## DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)



### PROCESSO SELETIVO 73 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Saúde Mental)

#### COMUNICADO

A Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 73 – **Técnico de Enfermagem (Saúde Mental)** **COMUNICA que**, após a reanálise dos recursos relativos à questão nº 20, **decidiu anular, de ofício**, a referida questão, por inexistir alternativa que contemple as assertivas corretas (I e II).

O **Resultado Final da Prova Escrita**, nos termos do **subitem 8.11 do Edital**, será divulgado oportunamente. Após a divulgação, será aberto prazo recursal de **dois dias**, exclusivamente para a recorrecção da folha óptica da questão nº 20.

Esta decisão está em conformidade com o poder/dever da Administração Pública em rever os seus atos quando detectado algum erro ou vício no processo, de modo a garantir a reforma de eventuais prejuízos que possam ter sido causados aos candidatos participantes deste processo seletivo público.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Carlos Otávio Corso  
Coordenador da Comissão de Seleção